SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001701-69.2006.8.26.0233**

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Perdas e Danos**

Requerente: Armando Prado
Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Wyldensor Martins Soares** assumindo esta Vara Distrital até instalação de sua nova vara, conforme designação da E. Presidência do TJSP.

Vistos.

Considerando o pagamento integral – fls. 233,

JULGO EXTINTA a fase de cumprimento de sentença, ex vi do inc. I do art.

794 do CPC c.c art. 475-R, ambos do CPC.

Expeça-se ML.

Custas, despesas e honorários englobados.

Após o trânsito, arquivem-se.

PRIC.

Ibate, 27 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA